



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES  
Secretaria de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 185, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

**“SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES POR CONTA DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 8º, Inciso I, Lei Municipal n.º 1171 de 15 de dezembro de 2021 e de acordo com a Lei Ordinária 1.182 de 03 de Março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada ao orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, por conta de abertura de crédito especial em função de superávit financeiro do exercício anterior nas fontes de recursos de emendas parlamentares de bancada e de emendas individuais, fontes 0745 e 0743, no montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) conforme abaixo especificado:

<b>Órgão:</b>	<b>15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2.031 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA</b>
Mod. de Aplicação:	3.3.93.00.00.00.00.00.0745(031) Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00
Mod. De Aplicação:	3.3.93.00.00.00.00.00.0742(032) Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso destinado à suplementação do artigo anterior ocorrerá por conta do superávit financeiro do exercício anterior nas fontes de recursos de emendas parlamentares de bancada e de emendas individuais, fontes 0745 e 0743.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 04 de Março de 2022.

**Valmir Augusto Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 04 de março de 2022.

**Antônio Scheffer Silveira**  
Secretário de Administração e Finanças